



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 019/GP/2019

Em 17 de Janeiro de 2019.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 75 e seus parágrafos, do Decreto nº 3.048 de 06/05/1999 da Presidência da República, e

Considerando o Comunicado de Decisão de Perícia referente Pedido de Auxílio Doença expedido pelo INSS com data de 14 de Janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** à servidora **Maria Dinamar Pereira Ribeiro**, com data retroativa de **14/01/2019 até 14/02/2019**, sem prejuízo de sua remuneração, retornando suas atividades normais no dia 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Janeiro de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal